



PORTARIA Nº 049/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“CONCEDE A PEDIDO, A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 109, 110 e 111 da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, a prorrogação da Licença por Interesse Particular por um período de 01 (um) ano e 09 (nove) meses, da Servidora **CORACY PEREIRA DOS SANTOS, efetiva no cargo de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, conforme requerimento em nexa.**

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, terá início em 01 de agosto de 2023 e término em 30 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.


AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
|--|
| O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 049/2023, de 01/08/2023, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe -TO, nesta data. |
|  Peixe -TO, 01/08/2023. |
| ADILSON RIBEIRO DA SILVA Secretário de Gestão e Finanças Decreto nº 178/2021 |